



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.18.0003

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de jornada de trabalho através de ponto eletrônico tipo aplicativo para smartphone/tablet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa **SUPORTE PONTO CERTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.457.087/0001-10, apresentou proposta de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme proposta anexa ao processo.

Pau dos Ferros/RN, 01 de abril de 2025.


Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação